



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA N.º 020/2014

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL N.º 001/2014

O Prefeito Municipal de **LAGOA GRANDE**, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação temporária por excepcional interesse público, e as Leis Municipais n.º 017/2002 e o Decreto 003/2014, abre seleção pública simplificada.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado selecionará os seguintes profissionais (conforme Anexo I): vinculados à **Secretaria de Educação** – 135 (cento e trinta e cinco) Professores de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; e 30 (trinta) Professores dos anos finais do Ensino Fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa, História, Matemática, Ciências, Geografia.

1.2. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande, através da Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria Municipal nº 04/14 será responsável pelo procedimento de seleção.

1.3. Os critérios de avaliação para preenchimento das vagas serão experiência profissional do candidato e análise de títulos.

1.3.1. Para a análise da experiência profissional e de títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que apresentar no período estabelecido, original e cópia dos documentos comprobatórios.

1.3.2. Em caso do candidato que não tenha experiência, poderá fazer sua inscrição, podendo vir a ser classificado na ausência de outros candidatos melhores classificados;

1.4. O processo seletivo simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, respeitadas as disposições contidas nas normas aplicáveis à matéria.

1.5. Quando o Município realizar Concurso Público de provas ou de Provas e Títulos, para preenchimento das vagas constantes neste Edital, os contratos serão rescindidos automaticamente, não sendo devidas verbas rescisórias a título de aviso prévio ou qualquer outra.

1.6. O presente Edital estará disponível para consulta, no Diário Oficial do Município, no átrio da Sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e na Câmara de Vereadores e nos sítios da Prefeitura www.lagoagrande.pe.gov.br e www.educacaolagoagrande.com

1.7. Serão destinados 3% (três por cento) do total das vagas para pessoa com deficiência, desde que haja compatibilidade entre a função que será exercida e as atividades previstas para o desempenho da função.

1.7.1. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados no disposto na Lei n.º 7.853, de 24/10/1998, e no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações.

1.7.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas de que trata esse item, deverão apresentar no ato da inscrição Laudo Médico original ou cópia autenticada, comprovando a deficiência.

1.7.3. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

1.7.4. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos ou inaptidão na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.



2. DOS REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. Para os Professores de Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental, serão exigidos o Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Normal Médio (Magistério) ou Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

2.1.1. Os professores a que se refere o item 2.1, terão a remuneração de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

2.2. Para o Professor de Língua Portuguesa será exigido o Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

2.2.1. O Professor de Língua Portuguesa a que se refere o item 2.2, terá a remuneração de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

2.3. Para o Professor Matemática será exigido o Diploma ou Certidão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

2.3.1. O Professor Matemática a que se refere o item 2.3, terá a remuneração de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

2.4. Para o Professor Geografia será exigido o Diploma ou Certidão do Curso de Licenciatura Plena em Geografia.

2.4.1. O Professor Geografia a que se refere o item 2.4, terá a remuneração de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

2.5. Para o Professor História será exigido o Diploma ou Certidão do Curso de Licenciatura Plena em História.

2.5.1. O Professor História a que se refere o item 2.5, terá a remuneração de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

2.6. Para o Professor Ciências será exigido o Diploma ou Certidão do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

2.6.1. O Professor Ciências a que se refere o item 2.6, terá a remuneração de R\$ 783,50 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com carga horária mínima de 100 (cem) horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar quite com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Preencher aos requisitos de formação, conforme modalidade pretendida no ato da inscrição.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar a localidade para qual pretendem concorrer à vaga, conforme Anexo I.

3.3. As inscrições serão gratuitas.

3.4. No período de 31 de janeiro de 2014 e 03/04 de fevereiro de 2014, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, os candidatos deverão comparecer a **Escola Municipal Hélio Ferreira Maia, situada a Av. Hélio Ferreira Maia, 55, Estátua, Lagoa Grande, Pernambuco**, munidos dos seguintes documentos:



- I - Originais e cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovação da última eleição, certificado de reservista (sexo masculino), carteira profissional e comprovante de residência.
- II - Originais e cópias do Diploma, certificado ou certidão de conclusão de Curso, conforme Anexo II;
- III - Cópia do Currículo e comprovação dos títulos devidamente autenticados (apresentar apenas cópia dos títulos exigidos para análise);
- IV - Ficha de inscrição preenchida.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1. A seleção acontecerá em duas etapas, sendo que a primeira constará da comprovação de experiência e a segunda etapa será a Prova de Títulos, a partir da análise curricular, conforme barema apresentado no Anexo II.

4.2. A nota final do candidato será a soma da nota obtida na comprovação de experiência e da nota obtida na prova de títulos (3,0 +7,0= 10,0).

4.2.1. Para comprovação de experiência, em caso de vinculação ao Município de Lagoa Grande, será necessária a apresentação de declaração, em via original, expedida pela Secretaria de Educação do Município de Lagoa Grande ou pelo Gestor da Unidade de ensino Municipal que o concorrente estava subordinado;

4.2.2 Para comprovação de experiência, para concorrentes que prestaram serviços em outros Municípios, outros entes públicos, ou unidades do Ensino de caráter privado, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório do contrato de trabalho, portaria de nomeação, ou, em caso de atuação na iniciativa privada, cópia autenticada a CTPS.

4.3. Com a apresentação da experiência, nos moldes acima dispostos, será atribuído ao candidato a pontuação de 3,00;

4.4. Para a avaliação de Títulos a cada item atendido será atribuído a nota correlata, não sendo cumulativa a pontuação apresentada em duplicado ou acima dos limites mínimos;

4.5. O resultado final será afixado no átrio da Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE e no átrio da Câmara de Vereadores, no dia 08 de Fevereiro de 2014, até às 14:00h horas e no sítio da secretaria de educação no endereço www.educacaolagoagrande.com e sítio da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande www.lagoagrande.pe.gov.br.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os critérios de desempate serão:

- I - Ter maior idade;
- II - Ter maior escolaridade.

6. RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

6.1. Qualquer pedido de reconsideração deve ser interposto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do ato, tendo a comissão de seleção o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a interposição de proferir resposta.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para contratação em regime temporário durante a vigência da seleção.



7.2. A convocação obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas constantes no Anexo I deste edital.

7.3. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação no processo seletivo simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

8.2. O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final.

8.3. Na desistência ou renúncia de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora desse processo seletivo, constituída através da Portaria n.º 04/2014, no que couber.

Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE (PE), 29 de janeiro de 2014.

Cicero José de Souza Torres
Secretário de Planejamento

Daniel Ribeiro Torres
Secretário de Educação

Dhonikson do Nascimento Amorim
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N.º 20/2014

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EDITAL N.º 01/2014

ANEXO I

**QUADRO I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

ESCOLAS MUNICIPAIS	QUANTIDADE
ESCOLAS URBANAS	25
ESCOLAS RURAIS	110
TOTAL DE VAGAS	135

QUADRO II – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

ESCOLAS MUNICIPAIS ZONA RURAL	QUANTIDADE
LÍNGUA PORTUGUESA	30
MATEMÁTICA	
CIÊNCIAS	
HISTÓRIA	
GEOGRAFIA	
TOTAL DE VAGAS	30

ATRIBUIÇÕES

- a) Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola/ Secretaria Municipal de Educação;
- b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta Pedagógica da Escola/ Secretaria Municipal de Educação;
- c) Selecionar livros e materiais didáticos inerentes a série e componentes curriculares específicos a sua área;
- d) Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão do conhecimento, atitudes e habilidades pelo aluno;
- e) Assegurar o processo de avaliação, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo aluno;
- f) Participar de capacitações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
- g) Contribuir, no âmbito escolar, para que não ocorra tratamento discriminatório de cor, raça, sexo, religião, classe social, pessoas com necessidades especiais;
- h) Estabelecer processos de ensino aprendizagem resguardando sempre o respeito à individualidade do aluno;
- i) Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com alunos, pais e com os diversos segmentos da comunidade;
- j) Participar da elaboração dos planos e programas de recuperação e serem proporcionados aos alunos, que obtiverem baixo rendimento escolar e executá-los em sala de aula;
- k) Proceder processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor rendimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- l) Dispor de carga horária necessária ao planejamento, à orientação e à avaliação coletiva da escola;
- m) Ministar os dias letivos e horas-aula, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação ao desenvolvimento profissional;
- n) Respeitar e acatar as disposições legais da direção/ Secretária Municipal de Educação;
- o) Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
- p) Manter atualizado o Diário de Classe, a fim de subsidiar o trabalho da Escola;
- q) Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica;
- r) Cumprir e fazer cumprir as determinações do Regimento Escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N.º 20/2014

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EDITAL N.º 001/2014

ANEXO II

BAREMA PARA PROVA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

CARGOS DA EDUCAÇÃO

Itens	Função	Requisito	Pontuação
Experiência Profissional na área Educacional (Ensino Regular) 3,0	*Professor de Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental; *Professor de Língua Portuguesa; *Professor de Ciências; *Professor de História; *Professor de Matemática; *Professor de Geografia	1. Declaração comprobatória de prestação Serviço na área educacional – Ensino Regular.	3,0
		ou 2. Contratos de trabalho / portaria de nomeação, se funcionário público / CTPS (cópias autenticadas), caso o vínculo de trabalho não seja junto ao órgão realizador da Seleção Pública.	
Avaliação de Títulos 7,0	*Professor de Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental; *Professor de Língua Portuguesa; *Professor de Ciências; *Professor de História; *Professor de Matemática; *Professor de Geografia	Certificado ou Certidão de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização. (carga horária mínima de 360h)	2,0
		Atestado de prestação de serviço junto a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Grande, mediante declaração da Unidade de Ensino.	1,0
		Certidão de Participação nos últimos cinco anos em Programa de Formação Continuada na Rede Municipal de Ensino com carga horária mínima de 40h no período de um ano.	3,0
		Declaração de Participação em Programa oficial de Formação do Ministério da Educação com atuação específica para a educação infantil e ao Ensino Fundamental;	1,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N.º 20/2014

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EDITAL N.º 01/2014

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ITEM	EVENTO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso da Seleção	29/01/2014	Diário Oficial do Município
02	Inscrições	31/01/2014(sexta-feira) e 03 e 04/02/2014 (segunda e terça-feira) 08:00h às 12:00h 13:00h às 16:00h	Escola Helio Ferreira Maia, 55 - Estátua - LAGOA GRANDE (PE)
03	Divulgação dos Resultados Provisórios	05/02/2014 Até as 17:00h	Átrio da Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE e átrio da Câmara de Vereadores, no sítio da Prefeitura www.lagoagrande.pe.gov.br e da Secretaria de Educação do Município www.educacaolagoagrande.com ;
04	Protocolo de Pedido de Reconsideração	06/02/2014 08:00h às 17:00h	Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Lagoa Grande sítio à Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande-PE
05	Resultado Final	08/02/2014 Até as 14:00h	Átrio da Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE e átrio da Câmara de Vereadores, no sítio da Prefeitura www.lagoagrande.pe.gov.br e da Secretaria de Educação do Município www.educacaolagoagrande.com ;
06	Assinatura do Instrumento Contratual	10/02/2014	Secretaria Municipal de Educação, s/n - Centro - LAGOA GRANDE (PE)



ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE /PE		NOTA DA SELEÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO		
FUNÇÃO PRETENDIDA:		
Setor: () Rural () Urbano		
Nome do Candidato:		
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data Nascimento: / /
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP N.º:	
Título de Eleitor:	Zona:	Secção:
Cart. Profissional N.º:	Série:	UF:
Cart. Reservista N.º:	Série:	Região:
Endereço:		N.º:
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	Telefones:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Formação (Curso):	Pós-Graduação:	
Outro Vínculo Empregatício: Sim () Não ()	Local:	
Função:		
Horário Disponível: Manhã () Tarde () Noite ()		
Assinatura do Candidato:		
Local e Data:		
A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO COORDENADORA		
Classificação:	Nota:	Data publicação no átrio:



ANEXO V

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Nº
Nome:		
Documento de Identidade / órgão Expedidor	CPF:	
Função para a qual está se inscrevendo:	Setor	
	<input type="checkbox"/> Urbano <input type="checkbox"/> Rural	
Relação de documentos entregues pelo candidato no ato de inscrição:		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental I (1ª a 4ª Série)		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão de Ensino Fundamental II (5ª a 8ª Série)		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Conclusão do curso de Magistério o Normal Médio		
<input type="checkbox"/> Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Superior na área pretendida		
<input type="checkbox"/> Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização		
<input type="checkbox"/> Diploma ou Certidão de Conclusão de Mestrado		
<input type="checkbox"/> Declaração comprobatória de tempo de prestação de serviço		
<input type="checkbox"/> Contrato de Trabalho		
<input type="checkbox"/> Portaria de Nomeação em cargo público		
<input type="checkbox"/> CTPS		
<input type="checkbox"/> Laudo Médico comprovando deficiência		
<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade		
<input type="checkbox"/> Cópia CPF		
<input type="checkbox"/> Cópia Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição		
<input type="checkbox"/> Certificado de Reservista		
<input type="checkbox"/> Comprovante de Residência		
<input type="checkbox"/> Cópia do Currículo		
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar _____		

Declaro concordar com as condições da seleção estabelecidas no Edital N.º 001/2014, de 29 de janeiro de 2014, de que são verdadeiras as informações declaradas na inscrição.		
LAGOA GRANDE (PE) , _____ de janeiro de 2014.		
_____		_____
Assinatura do Candidato		Assinatura e matrícula do Conferente